

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

A Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a vacância nos cargos de provimento em comissão de Secretário Escolar das escolas constantes no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Secretários Escolares da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, regido pelo Edital nº 51.2017 (DOM nº 16.040, de 20 de junho de 2017) para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de Secretário Escolar das escolas constantes no Anexo I o interessado, dentre os integrantes do Banco de Secretário Escolar, constituído a partir *do Edital nº 51.2017* (DOM nº 16.040, de 20 de junho de 2017).

1.2 Para formalizar a adesão à presente Chamada Pública, o candidato deverá inscrever-se, exclusivamente, por via eletrônica, por meio do endereço (selecaosecretario.sme.fortaleza.ce.gov.br), nos dias **24 a 27 de novembro de 2017**. Cada candidato deverá optar apenas por um distrito de educação e a unidade escolar disponível.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 O processo de escolha e indicação para o referido cargo, ocorrerá através de entrevista nas escolas selecionadas pelo candidato no ato da inscrição.

2.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) na entrevista, considerados os seguintes aspectos: a) Liderança, comunicabilidade, motivação e visão sistêmica; b) Conhecimento de políticas, estratégias e metodologias da gestão escolar com foco na área de secretaria escolar; c) Compromisso com os resultados educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.

2.3 Serão divulgados no sítio eletrônico desta secretaria no dia *28 de novembro de 2017*, cronograma contendo local e horário das entrevistas dos candidatos que aderiram a presente chamada.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

3.1 A classificação final seguirá rigorosamente a ordem decrescente da nota obtida na entrevista desta Chamada Pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da legalidade, é imprescindível cumprir o estabelecido na legislação pertinente;

4.2 O candidato(a) selecionado que será nomeado para o cargo em comissão de Secretário Escolar deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar os seguintes comprovantes:

a) Ficha Cadastral devidamente preenchida para os selecionados que não têm vínculo com a Rede Pública Municipal de Fortaleza.

b) Certidão Negativa de processo administrativo de sindicância emitido há, no máximo, 15 dias pela Célula de Sindicância Administrativa e Acompanhamento de Litígios da Coordenadoria Jurídica da SME.

d) Certidão Negativa relativa à execução e prestação de contas emitida há, no máximo, 15 dias pela Célula de Prestação de Contas da Coordenadoria Financeira da SME.

e) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio.

f) Certificado, devidamente registrado, de Curso Técnico em Secretariado Escolar.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela SME em articulação com os Distritos de Educação da SME.

Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

ANEXO I

DIST.	UNIDADE ESCOLAR
3	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINHARES
4	ESCOLA MUNICIPAL ROGACIANO LEITE
6	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES

Fortaleza, 23 de novembro de 2017.